



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 05.06.2013

Proc. n.º: 141 – SI 092/13

Horário início: 9h30min

Término: 10h30min

Assunto: problemática da falta de Agentes Comunitários de Saúde e o repasse de salário base aos mesmos.

Requerente: Ver. Marcos Gehlen

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, na Sala de Reuniões desta Casa, realizou-se reunião para tratar da problemática da falta de Agentes Comunitárias de Saúde e o repasse de salário base as mesmas, atendendo requerimento do Vereador acima identificado. Estiveram presentes Vereadores, representantes das Agentes e do Executivo Municipal, conforme Lista de Presenças anexa. Às nove horas e trinta minutos, a Presidenta da Câmara, Vereadora Rosemari Almeida, abriu os trabalhos e, de imediato, passou a palavra ao proponente, Vereador Marcos Gehlen. Vereador Gehlen disse se tratar de um tema recorrente, sendo que desde dois mil e nove se buscam articulações para lidar com este problema da falta de Agentes Comunitários de Saúde. Destacou que a reunião objetivava tratar de dois temas fundamentais. O primeiro deles, dizia respeito à falta de cobertura das regiões, dado o número insuficiente de Agentes atualmente trabalhando, bem como aquele relativo ao repasse para os Agentes desligados do Município em dois mil e onze, alvo de uma ação que corre na Justiça do Trabalho, em Porto Alegre, com relação ao pagamento do décimo-quarto salário de algumas Agentes que deixaram de exercer sua atividade em função de novo processo de seleção. O segundo problema dizia respeito ao valor que é repassado às atuais Agentes Comunitárias abaixo do que estabelece recente Portaria do Ministério da Saúde, que fixa esse valor em novecentos e cinquenta reais. O Vereador Renato demonstrou preocupação quanto ao preenchimento das regiões onde estão faltando Agentes Comunitários de Saúde, na medida em que esses profissionais da saúde são fundamentais para o estabelecimento de uma relação entre o poder público e a saúde da família, como trabalho de prevenção e de informação. Questionou como e quando serão feitas essas contratações. A Agente Elisângela, que trabalha no bairro Municipal, atendendo atualmente cento e noventa e cinco famílias, disse que as reivindicações da categoria giram em torno de melhorias nas condições de trabalho, principalmente um aumento no valor do salário, bem como a falta de profissionais que deixam algumas áreas descobertas, sobrecregando e atrasando o serviço. Claudete, outra Agente, destacou que, no início do ano, estavam ganhando menos de um salário mínimo, antes do aumento dado pela Prefeitura em abril. Destacou que a maioria das Agentes pede demissão em função dos baixos salários. A Agente Andressa, que trabalha no bairro Cinco de Maio, atendendo cento e quarenta e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



sete famílias, cerca de quinhentas pessoas, disse que seria muito justo se os Agentes recebessem esse valor enviado pelo governo federal, conforme determinação de portarias do Ministério da Saúde, bem como o décimo-quarto salário, que é uma gratificação que o Agente receberia em virtude de ter atingido as metas de visitas, definidas em oitenta por cento das famílias abrangidas pela sua área de cobertura. Contou que uma colega pediu demissão por ter encontrado emprego em outra área profissional cujo salário pago é maior do que aquele oferecido pela Prefeitura para trabalhar como Agente, além de realizarem funções que não estão em suas atribuições. A Agente Maria Inês, que trabalha em Vapor Velho, atendendo cento e nove famílias, reforçou as reivindicações de suas colegas, afirmando que é justo que o governo repasse esse valor, visto que ele é repassado pelo governo federal. Mencionou que, uma vez cobrada essa diferença do governo municipal, em reunião com representantes da Administração, eles disseram que, incluso nesse repasse federal, haveria um custo relativo aos gastos com os equipamentos e materiais fornecidos aos Agentes, como canetas, calçados, papel, coletes. Mencionou que, na medida em que há áreas descobertas, elas precisam cobrir mais de uma área, como ocorre no bairro Bela Vista. A Vereadora Rosemari reiterou que o teto fixado pelo governo federal é de novecentos e cinquenta reais, valor esse fixado através da Portaria n.º 260/13. Lilian Cruz Druzian, representando a Secretaria Municipal da Saúde—SMS, reconheceu o importante papel preventivo desempenhado pelos Agentes. Sobre a remuneração, disse que o valor repassado pelo governo federal para essa finalidade não corresponde a gastos com uniforme, pois existem outras verbas que são utilizadas para isso. Sobre o valor repassado pelo governo, lembrou que as Agentes são contratadas pelo regime celetista, havendo uma série de encargos trabalhistas que incidem sobre essa remuneração. No entanto, declarou que não existe nenhum impedimento para a Administração rever isso, pagando essa diferença como contrapartida municipal. Sobre as coberturas, disse que a SMS já conhece o problema há bastante tempo, e que já abriu mais de um processo administrativo solicitando contratação para cobrir as áreas que não contam com o trabalho desenvolvido pelas Agentes. Observou que existe um processo administrativo, cuja abertura se deu neste ano, solicitando a contratação seletiva das Agentes que faltam, reforçando que, atualmente, o número pactuado com a União é de sessenta Agentes, sendo que menos de trinta delas estão trabalhando no Município. Quanto a esse processo que está em tramitação, a Procuradoria Geral do Município—PGM apontou que as Agentes que saíram – pois, antigamente, se fazia contratação temporária – ingressaram com um processo judicial, que está em andamento na Justiça do Trabalho. Após apontamento do Tribunal de Contas do Estado, o processo seletivo de contratação passou a ser realizado via Consolidação das Leis do Trabalho—CLT, dando à função o caráter de emprego público. Explicou que as Agentes que não passaram nesse concurso, e que já



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



trabalhavam anteriormente ao mesmo, ingressaram com uma ação judicial contra o Município, sendo que, possivelmente, serão reintegradas judicialmente aos seus cargos. Explicou que, em função disso, o processo está parado, na medida em que aguarda essa decisão da justiça. Alegou, assim, que existe o risco de se realizar uma nova seleção, contratar mais Agentes, e a justiça decidir que aqueles outros Agentes terão que retornar aos seus antigos postos. Assim, a Administração teria mais agentes do que áreas para cobrir. Além disso, ressaltou que existe a questão do regramento da área de cobertura, determinado em legislação federal, que determina que o Agente necessariamente deve residir na sua área de atuação. Sobre isso, concluiu dizendo que aquilo que impede a tramitação do processo de seleção é a finalização desse processo judicial. Sobre o repasse do décimo-quarto salário, apontou para existência de processo administrativo aberto na Prefeitura para que se efetive o seu pagamento. Mencionou ter ido até a PGM a fim de obter informações a respeito do processo. Segundo Lilian, o Procurador estaria na fase final de emissão de parecer jurídico para poder encaminhá-lo à Administração a fim de que esta realize o pagamento. Disse que o governo federal realiza um repasse mensal e que o governo do Estado um repasse anual, referente a um salário mínimo, a fim de que esse abono seja concedido, que é repassado integralmente para aquelas Agentes que alçaram as metas previstas. Manifestou que nos próximos dias esse pagamento será efetuado. Sobre a remuneração, disse que vai levar a questão para a Secretaria Municipal da Saúde para estudo administrativo. Ponderou que não existe legalmente nada que obrigue o Município a repassar integralmente o valor repassado pelo governo federal. O Vereador Naná ressaltou a importância do trabalho realizado pelas Agentes, cujo resultado é a diminuição das filas por atendimento nos postos de saúde, na medida em que realizam ações de prevenção. Alertou para as diversas áreas descobertas, principalmente as áreas do interior que necessitam de um deslocamento muito grande das Agentes, uma vez que abrangem áreas de grandes dimensões. O Vereador Braatz questionou se todas as Agentes que ingressaram com ação na Justiça do Trabalho, e que podem ser reintegradas, cobririam todas as áreas que atualmente estão sem atenção do programa, solicitando abertura de processo seletivo pelo menos para as áreas que não contam com agentes e que não são objeto de ação judicial. Lilian confessou não ter esses dados e que eles poderiam ser levantados junto à PGM. O Vereador Gehlen perguntou se existe a intenção da Administração em cobrir as sessenta microáreas previstas. A resposta de Lilian é a de que existe esse desejo, inclusive o projeto de realizar um remapeamento para tentar corrigir algumas falhas atualmente existentes. O Vereador Gehlen perguntou sobre a existência de algum plano estratégico de ação prevendo data limite para implantação final do programa com atendimento completo para todas as áreas. A representante do Executivo falou que não há a previsão de um prazo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



para a completa efetivação do mesmo. O Vereador Gehlen levantou a questão sobre o valor atual da remuneração das Agentes. As Agentes responderam que recebem seiscentos e noventa e oito reais. O Vereador Gehlen observou que não há previsão legal de recurso municipal envolvido no custeio do programa, uma vez que os recursos orçamentários de que trata a Portaria n.º 260/13 (em anexo) são de responsabilidade do Ministério da Saúde. Sugeriu a realização de um novo encontro na Câmara com outros setores da Administração, como Secretaria Municipal da Fazenda-SMF e PGM. O Vereador Márcio reforçou que a questão judicial não pode se constituir em entrave para o andamento do processo de contratação dos Agentes, uma vez que realizam um trabalho fundamental. Ressaltou que as Agentes devem pressionar o governo municipal para que seja pago os novecentos e cinquenta reais e para que se preencham as sessenta áreas. As agentes reclamaram que muitas colegas estão sobrecarregadas, muitas delas atendendo mais de trezentas famílias. Lilian corroborou a posição das Agentes, afirmando que, além da necessidade de cobertura das sessenta áreas já existentes, existe a necessidade de um remapeamento, que pode ampliar essa necessidade de atendimento. Sobre o décimo-quarto salário de dois mil e onze, Lilian explicou que, quando o Município recebeu o recurso referente a esse ano, a SMS abriu processo solicitando o pagamento, que contava com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde-CMS. No entanto, como as Agentes tinham se desligado do Município, na época, (em virtude da mudança no processo de contratação das Agentes, tal como acima descrito) a PGM emitiu parecer apontando que o referido abono não deveria ser concedido as mesmas porque elas não tinham mais vínculo com o Município. Ficou deliberado que seria agendada uma nova reunião, com presença do Ministério Público – convidado, mas que não pôde se fazer presente – para o dia dezenove de junho. *Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta foi encerrada a reunião.....*

**Ver. Marcos Gehlen
PT**

**Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta**